



## CONSELHO GERAL

### COMUNICADO N.º 2

Nos termos do número 1 do artigo 16.º do Regimento do Conselho Geral da Universidade dos Açores, em resultado da realização da reunião extraordinária de 15 de outubro de 2013, comunica-se que:

- a) No âmbito de algumas considerações que teceu relativamente ao funcionamento do Conselho Geral o presidente lamentou o facto de diferentes matérias do foro interno da Universidade dos Açores estarem a ser alvo de uma inusitada exposição mediática, cujos efeitos não deixarão de se traduzir em danos irreparáveis para a imagem, dignidade e prestígio da instituição e dos seus órgãos;
- b) O Magnífico Reitor apresentou o “Plano de Recuperação Financeira da Universidade dos Açores” acordado entre a Universidade dos Açores e a Secretaria de Estado do Ensino Superior no qual se estabelecem os pressupostos, as medidas e as metas a considerar para se garantir a sustentabilidade da Universidade dos Açores nos próximos três anos. O documento foi aprovado por maioria e vai agora ser submetido à Secretaria de Estado do Ensino Superior para que esta garanta junto do Ministério das Finanças o suporte financeiro que os pressupostos do plano fixam como condição indispensável à sua execução;
- c) No âmbito da sua competência relativa à apreciação dos actos do Reitor e do Conselho de Gestão, e em presença de documentação originada no Departamento de Economia e Gestão e no Departamento de Ciências Agrárias, o Magnífico Reitor prestou ao conselho circunstanciada informação sobre as razões que impediram o regular início do ano letivo. Tendo como enquadramento normativo o Despacho Reitoral n.º 98/2013, de 28 de Fevereiro de 2013, identificou diversas incorreções detetadas pelo Conselho de Gestão quer na distribuição de serviço docente, quer na fundamentação que lhe foi enviada para suportar alguns dos pedidos de contratação de docentes externos à instituição e informou que foram autorizadas todas as contratações efetivamente necessárias para o bom funcionamento do ano letivo. O Magnífico Reitor mostrou, ainda, total disponibilidade para reapreciar qualquer situação que exija ser corrigida por razões de legalidade.

- d) No seguimento de um pedido de esclarecimento formulado pela Associação Académica da Universidade dos Açores relativo ao “Plano de Pagamento de Propinas 2013/2014”, o Magnífico Reitor informou o Conselho Geral sobre as razões que justificaram a reformulação do plano de cobrança em causa, sublinhando que as dificuldades financeiras da instituição exigiram que se concentrasse a entrada de receita num período em que a necessidade de dispor de fundos se tornou mais premente.

Ponta Delgada, 16 de outubro de 2013

O Presidente do Conselho Geral



Ricardo Manuel Madruga da Costa